



Lido no Expediente da Sessão
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ordinária de 11 NOV. 2013

Ofício G.P. nº. 01934/2013

Hortolândia, 06 de novembro de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 944/2013

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 944/2013, o nobre Vereador Aparecido Antonio Meira requer informações sobre o recolhimento e depósito de entulhos e resíduos de construção civil no Município de Hortolândia.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Meio ambiente.

1. O projeto contempla 05 PEVs – Ponto de Entrega Voluntária, que está em fase de construção, sob a gestão da Secretaria de Meio Ambiente.
2. De acordo com a lei 1928/2007 é de responsabilidade do Município a destinação correta dos resíduos gerados em suas residências e comércios. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente esta implantando no 1º semestre de 2014 os PEV'S – Pontos de Entrega Voluntaria, sendo uma opção para os pequenos geradores de resíduos da construção civil.
3. Sim.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 06-NOV-2013 - 15:48:00 - 001990-1/2